Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 26.053 **Data** 20.05.2002

Projeto de Lei nº 16/2002

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento vigente destinado às obras de perfuração de um poço tubular profundo e implantação de rede adutora.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, 20 / 05 / 2002

_____

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, ____/____/____

_____

Presidente

Autógrafo N.o 15/2002

Lei N.o 1989 **de** 22 / 05 / 2002

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____

Diretor da Secretaria

Pompéia, 20 de maio de 2002.

OFÍCIO 368/GP/2002

P.L. nº 16/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO ÀS OBRAS DE PERFURAÇÃO DE UM *POÇO TUBULAR PROFUNDO E IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA*, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Às Comissões
20/05/2002

A Sua Excelência o Senhor Presidente
VALDEMIR LOPES FERREIRA
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
20 MAI 2002
Recebido

PROJETO DE LEI N.° 16 / 2002

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO ÀS OBRAS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO E IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA.

ÁLVARO JANUÁRIO. Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) ao orçamento vigente do Poder Executivo destinado às obras de perfuração de um poço tubular profundo e implantação de rede adutora, com a seguinte codificação:

2. PODER EXECUTIVO

05. DIVISÃO DE OBRAS

01. SEÇÃO DE OBRAS

4.4.90.5100 - 17512171157 – Obras e Instalações - Perfuração de Poço Tubular Profundo e Implantação de Rede Adutora..... R$ 173.000,00

ARTIGO 2.° - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício.

ARTIGO 3.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de maio de 2002, 73.° da Fundação,
63.° da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei nº 16/2002
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento vigente destinado às obras de perfuração de um poço tubular profundo e implantação da rede adutora.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir um crédito especial no valor de R$ 173.000,00 ao orçamento de 2002 que tem por destinação as obras de perfuração de um poço tubular profundo e implantação de rede de adutora.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis, considerando-se que para o recebimento da verba há necessidade da dotação orçamentária.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2002.

Valentim Marques de Abreu
Relator

Eurípedes Avelar
Membro da Comissão de Justiça

Elizio Ignácio da Rocha
Membro da Comissão de Justiça

Mário Rogério Caffer
Membro da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Finanças